



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. **Antônio Ednardo Braga Lima** – Chefe de Gabinete, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0123032401, alusivo à Dispensa de Licitação N° 2023.04.17.01-PD para a contratação da empresa: **FRANCISCO GEIMES BARBOSA DOS SANTOS 88563073320**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Carteira de Identidade, bem como, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, são elementos imprescindíveis ao exercício da cidadania (de acordo com o artigo 5º, inciso LXXVII – da CF de 1988) e o município de Miraima mostrando total interesse em que seus munícipes sejam identificados, deve proporcionar os meios necessários para que assim o sejam.

Para tanto, em colaboração com o governo do estado do Ceará e parceria com a Câmara Municipal de Miraima, pretende manter e gerir o setor de identificação do município de Miraima, visando a maior comodidade aos munícipes em busca de sua identificação para assim melhor exercer sua cidadania.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **FRANCISCO GEIMES BARBOSA DOS SANTOS 88563073320** dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, é de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:



GABINETE DO PREFEITO

Dotação: 0101.04.122.0014.2.003 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Miraíma - CE, 18 de Abril de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos.
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação